LEI Nº. 815/2008
Altera dispositivo da Lei Municipal nº 765/2006, que instituiu o Plano de Cargos e Salários e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 39, da Lei Municipal nº 765 de 19.07.2006 – que instituiu o Plano de Cargos e Salários do Município – passa a ter seguinte redação:

*"**Artigo 39** – Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal direta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato administrativo, caso em que o contratado será considerado servidor público."*

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 15 de Dezembro de 2008.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
15 / 12 / 2008